



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

## **PORTARIA Nº 438/2024**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 362-2024, e a Portaria nº 388-2024, que concederam licença para tratamento de saúde ao servidor Heli José Pires, ocupante do cargo de Coordenador de Obras;

**CONSIDERANDO** a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada no servidor em 06.07.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor Heli José Pires, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, até 16.07.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.